



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

**LEI N.º 674, DE 16 DE ABRIL DE 1998.**

"Denomina Av. JOÃO CARLOS BALIO a atual Avenida Um localizada no Bairro Travessão, neste município".

Autor: Ver. Valmir Gonçalves

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

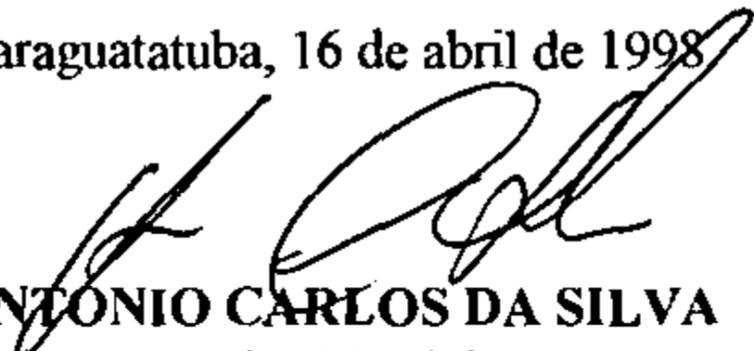
**Art. 1º.** - Passa a denominar-se "AVENIDA JOÃO CARLOS BALIO" a atual Avenida Um localizada no Bairro Travessão, neste município, que se inicia defronte ao final da Rua Francisco Antonio de Castro e termina defronte ao final da Rua Benedito C. Silva.

**Art. 2º.** - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa anexa.

**Art. 3º.** - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços públicos, associações dos Oficiais de Justiça, dos Taxistas e Cartórios do Município.

**Art. 4º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de abril de 1998

  
ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

Ar 293 212  
Joude

Caraguatatuba, 16 de abril de 1998

Fls.: 016  
Proc.: 316/98  
4.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

Fls.: 018

Proc.: 316/98

of.

**JUSTIFICATIVA DA LEI N.º 674/98**

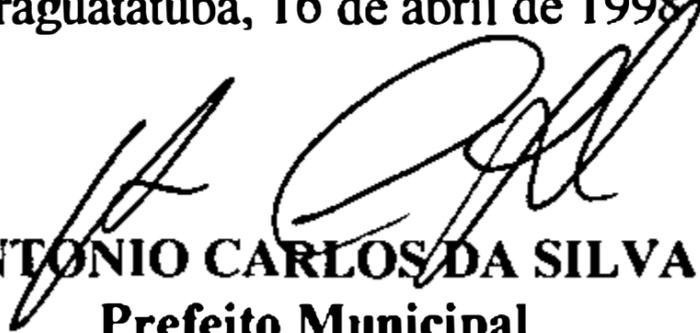
*“JOÃO CARLOS BALIO, nasceu na cidade de I-ranco da Rocha, neste Estado, em 24 de junho de 1958. Veio para Caraguatatuba aos dois (2) anos de idade, e começou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Caraguatatuba em 17 de março de 1986, na função de lavador, passando logo, após muito esforço, a operador de máquinas. Fez parte da Defesa Civil, onde atuou sempre com muita dedicação, e trabalhou também como motorista da coleta de lixo, serviço que sempre fez também com muita dedicação. João Carlos Balio, também conhecido pelos amigos e colegas de trabalho por “MACARRÃO”, sempre gozou do respeito de todos, e foi um excelente chefe de família. Era casado com a Sra. Valéria Aparecida da Silva, e pai de duas filhas: Noelie Yone da Silva Balio e Nicolle Thuany da Silva Balio, com 9 e 6 anos de idade, respectivamente. No dia 05 de dezembro de 1996 deixou nosso convívio, vítima de uma insuficiência cárdio respiratória, deixando muitas saudades.*

*Atendendo pedidos de amigos e funcionários da Prefeitura Municipal, apresentamos esta propositura com o objetivo de perpetuar seu nome em uma das vias públicas do nosso Município, e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.*

*Sala “Benedito Z. Arouca”, 18 de junho de 1997.*

**VALMIR DA COLÔNIA  
VEREADOR”**

Caraguatatuba, 16 de abril de 1998

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal**